REQUERIMENTO nº 270/2023

APROVADO
Em 18 / 04 **/2023**

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e ao Senhor **Marcos Antônio Kucarz**, Gestor Municipal de Cultura, diante da procura de diversas pessoas da sociedade, Canoinhas tem para receber R$868.426,96 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) através da Lei Paulo Gustavo, de incentivo a cultura. Porém se o município não se organizar e realizar todo trabalho que é necessário, não receberemos esse valor. Solicita-se agilidade no processo e o cumprimento dos seguintes itens:

Existe uma sequência a ser observada:

1- Realização de oitivas;
2- Elaboração do Plano de Ação;
3- Aprovação do Plano em audiência com a Sociedade Civil;
4 - Inscrição do município na plataforma, com informação do Plano de Ação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 18 de abril de 2023.

Vereadores

Willian Godoy

Zenilda Lemos

Maurício Zimmermann

Professor Osmar